



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 904 - Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“Institui o programa ‘Lixo Zero’ para promover o encerramento do “lixão” deste Município, estabelece as diretrizes para a licença ambiental do aterro sanitário e sua efetiva implementação, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.234, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Acesso firmado com a Suzano S/A., cedendo uma área de 20 Hectares (parte da matrícula nº. 21186/CRI-Ribas) para esta Municipalidade construir, às suas expensas, um aterro sanitário, numa distância – em linha reta – de cerca de 10 Km da sede do Município;

CONSIDERANDO que o contrato nº. 04/2022, formalizado com a empresa Kurica Ambiental S/A., através do CIDECOL – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste, a vencer em 04/12/2024, estima a quantidade de 520,96 Toneladas mensais de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Ofício 18/2024, de 12/09/2024, onde o TCE/MS informa que o Município produziu 261,83 Toneladas mensais de resíduos sólidos em 2023, recomendando que a viabilidade melhor é o sistema de transbordo e transporte para aterros sanitários próximos, estando em total dissonância com o contrato firmado por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, porém, que o aterro sanitário “próximo” tem uma distância aproximada de 145 quilômetros da sede deste Município, situado no Km 93 da BR 262, já no Município de Três Lagoas, MS, e que a produção mensal de resíduos sólidos não é mais a mesma que nos anos anteriores ante o público e notório crescimento da cidade diante da construção e já em operação da *maior fábrica de celulose do mundo*;

CONSIDERANDO o notório acréscimo populacional, o que implica em uma quantidade maior e crescente de resíduo sólido, projetando-se um crescimento populacional de 10.000 novos habitantes nos próximos 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o contrato desta Municipalidade com a Kurica Ambiental S/A. é de R\$1.937.971,20 ao ano, enquanto que o do vizinho Município de Água Clara, com menor população, é de R\$3,2 milhões de reais, o que já representa que nosso contrato, proporcionalmente, está defasado, seja em valor, seja em toneladas, eis que temos uma realidade socioeconômica é muito diferenciada;

CONSIDERANDO que o vizinho Município de Camapuã, a título de exemplo, faz o transbordo de seu resíduo sólido para a cidade de Sidrolândia, o que poderá, diante da avançada pavimentação da MS 338 (Ribas/Camapuã), fazê-lo para o futuro aterro sanitário de nosso Município, cuja distância será muito menor e, por consequência, poderá contribuir para a manutenção do nosso futuro aterro sanitário;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº. 23/100697/2011, firmado com o IMASUL, em que permite que a atividade de “Aterro Sanitário para resíduos sólidos urbanos e domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de recebimento até 80 ton/dia” pode ser licenciada pelo próprio Município;

CONSIDERANDO a condição, hoje, do “lixão” e o fato superveniente da cessão de uma área específica para o aterro sanitário;

CONSIDERANDO que Municípios do mesmo porte como, por exemplo, Sidrolândia e Ivinhema, têm aterro sanitário particular e sem nenhum investimento público;

CONSIDERANDO, por fim, o marco legal do saneamento básico já disposto em Leis Federais e deve ser observado pelos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa “LIXO ZERO”, estabelecendo medidas para o encerramento do “lixão” municipal”.

Parágrafo único. O Programa “LIXO ZERO” objetiva definir soluções rápidas e práticas para promover soluções de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos de nosso Município, desde a implementação de efetiva coleta seletiva, formação/operacionalização de cooperativas de catadores de materiais recicláveis até a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado.

Art. 2º. Este Decreto não se aplica aos eventuais locais privados de disposição final e aterros sanitários que estão com licença de operação vigente ou em renovação.

Art. 3º. Fica constituída uma Comissão para implementar o programa “Lixo Zero”, composta dos seguintes entes:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretário de Empreendedorismo
- b) Diretoria de Meio-Ambiente

II – Representante dos Poderes Judiciário e Legislativo

- a) Representante do Ministério Público Estadual
- c) Representante da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

III – Representante da Sociedade Civil

- a) Representante de Cooperativa de Reciclável
- b) Representante de Associação de cunho ambiental

Art. 4º. A Comissão será coordenada pelo Secretário Municipal de Empreendedorismo, reunindo-se quantas vezes forem necessárias para concluir os estudos da licença ambiental para licenciar a área cedida para o futuro aterro sanitário, valendo-se, além dos membros da Comissão, de pessoas, instituições ou empresas que tenham capacidade técnica comprovada para tanto.

Art. 5º. A Comissão deverá emitir a primeira licença ambiental do futuro aterro sanitário até 09 de dezembro de 2024, bem como concluir o Programa de Recuperação de Área Degradada, dentro dos prazos estabelecidos pelo Imasul (Processo 71/403283/2019), objetivando estabelecer medidas para a reabilitação da área, com o monitoramento e a minimização de potenciais impactos ambientais negativos.

Art. 6º. Deverá a Comissão iniciar estudo de implantação de efetiva coletiva seletiva, priorizando, sempre, a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e constituídas, preferencialmente, por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 7º. Fica desde já determinado os estudos para o cercamento da área do atual “lixão”, com portão de acesso e guarita, recobrindo os resíduos dispostos inadequadamente, determinando o início do projeto para o futuro procedimento licitatório em todo o entorno da área objeto da matrícula nº. 21391, do CRI local, com 16,8 Hectares, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação.

Art. 8º. Deverá a Comissão, da mesma forma, acionar a empresa Kurica Ambiental S/A. para que nesse período deixe, no “lixão”, contêineres para facilitar o pronto carregamento do resíduo sólido, além de incrementar a retirada deste, ainda que tal situação venha a demandar um aditivo ao contrato de prestação de serviços já firmado.

Art. 9º. Dê-se ciência à Digna Promotoria de Justiça desta Comarca, Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo, representantes da Kurica Ambiental S/A.. de cooperativas e associações, assim como ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet, do Núcleo Ambiental do Ministério Público Estadual.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 08 de novembro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

GAB/204/2024

Ribas do Rio Pardo, 07 de novembro de 2024.

Senhor Promotor de Justiça:

SAJMP – 09.2024.00011848-8

Recomendação 001/2024/01PJ/RRP - Transição

Em atenção à Recomendação acima, temos a informar o seguinte:

- 1) Diante da Lei Municipal nº. 1.322, de 25/05/2023, e autoria do Poder Executivo Municipal, o Prefeito eleito foi devidamente notificado para compor sua Comissão de Transição, informando ele, em 29/10/2024, a sua equipe de transição com o Coordenador.
- 2) Em seguida, publicamos o Decreto nº. 178, em 31/10/2024, com a equipe de transição da atual gestão, tendo como Presidente o atual Secretário Municipal de Gestão e Governo, Manoel Aparecido dos Anjos.
- 3) Houve, também, a publicação do Decreto nº. 188, de 04/11/2024, dispondo sobre o processo de transição nomeando as pessoas indicadas pelo Prefeito eleito e que serão remuneradas, face à Lei Municipal nº. 1.322/2023.
- 4) Publicou-se, também, o Decreto nº. 87, em 31/10/2024, estabelecendo normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a elaboração da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024.
- 5) As duas Comissões (atual e do Prefeito eleito) reuniram-se pela primeira vez em 06/11/2024, conforme ata ora juntada, onde as providências estão sendo tomadas pelas Secretarias responsáveis.
- 6) Juntamos, em anexo, as certidões negativas de Precatórios Municipais dos seguintes poderes: Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região e Tribunal Regional Federal da 3ª. Região.
- 7) Informamos, nesta oportunidade, nossos SALDOS BANCÁRIOS em 24/10/2024, conforme nossa publicação no Diário Municipal de Ribas do Rio Pardo de 07/11/2024:

CONTAS DIVERSAS	80.035.194,80
EDUCAÇÃO	2.126.569,21
SAÚDE	5.351.574,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.642.181,43
FUNDOS	3.335.970,67
TOTAL	R\$ 92.491.490,53

Juntamos, neste ato, informação coletada hoje junto à Secretaria do Tesouro Nacional, informando que continuamos a ser CAPAG A (Capacidade de Pagamento letra A), embora tenhamos iniciado a gestão com a CAPAG D (a pior de todas). Sem mais, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e apreço.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
George Zarour Cezar
Digníssimo Promotor de Justiça da Comarca de
Ribas do Rio Pardo – MS.

Gabinete do Prefeito

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02.012/2021.

Processo n.º: 158.0402/2021

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Ribas do Rio Pardo. Representante do TJMS: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2024.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2024.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DO OBJETO: Cedência de 03 (três) estagiários. Com apoio de estagiários cedidos pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, a Defensoria Pública poderá oferecer um melhor atendimento aos municíipes e a toda população vulnerável.

DO PRAZO: 24 (vinte quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 07 de novembro de 2024.

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL, LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, DEFENSORA PÚBLICA, 1^a DEFENSORIA PÚBLICA DE RIBAS DO RIO PARDO.

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 514/2024

Em 01 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. LISIARA BOLIS FATIN, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n.º 022/2024 de 04 de abril de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

LISIARA BOLIS FATIN

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 515/2024

Em 01 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. THAIS COSTA BARBOZA, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n.º 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

THAIS COSTA BARBOZA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 516/2024

Em 01 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 517/2024

Em 01 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. CLEDIANE FERREIRA BEZERRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 109/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

CLEDIANE FERREIRA BEZERRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 518/2024

Em 01 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JOCEIR CARVALHO MOREIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 107/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

JOCEIR CARVALHO MOREIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 519/2024

Em 02 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. SUZELAINE LIMA DE MOURA, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SUZELAINE LIMA DE MOURA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 520/2024

Em 02 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. LARISSA MARTINS DA SILVA, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

LARISSA MARTINS DA SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 521/2024

Em 07 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. VERA LÚCIA FLORENCIO BARBOZA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 107/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

VERA LÚCIA FLORENCIO BARBOZA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE N° 523/2024

Em 07 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 109/2024 de 16 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE N° 524/2024

Em 08 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª SIMONE PEREIRA NUNES ORMANDES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 116/2024 de 25 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SIMONE PEREIRA NUNES ORMANDES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 525/2024

Em 08 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ADRIANA DOS SANTOS RAMOS, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 071/2024 de 16 de julho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ADRIANA DOS SANTOS RAMOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 526/2024

Em 09 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 527/2024

Em 09 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª SOLANGE ROSA FERREIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 116/2024 de 25 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SOLANGE ROSA FERREIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 528/2024

Em 18 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. RENATO GONÇALVES BORGES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2024 de 02 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

RENATO GONÇALVES BORGES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 529/2024

Em 18 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JOSÉ RENATO DE LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 112/2024 de 19 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

JOSÉ RENATO DE LIMA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 530/2024

Em 21 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. SIRLEY TAVEIRA SANCHES, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SIRLEY TAVEIRA SANCHES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 531/2024

Em 24 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 118/2024 de 02 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 532/2024

Em 01 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. EDUARDO ALTIVO DA LUZ, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 106/2024 de 10 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MECÂNICO ELETRICISTA DE VEÍCULOS, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

EDUARDO ALTIVO DA LUZ

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 533/2024

Em 01 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 134/2024 de 22 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 534/2024

Em 01 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. VITOR AFONSO PINTO DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 131/2024 de 21 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Símbolo CGS, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

VITOR AFONSO PINTO DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 535/2024

Em 04 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. VANESSA SALES DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 104/2024 de 03 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Símbolo MAG, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 04 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

VANESSA SALES DA SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 536/2024

Em 05 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. SORAIA MANOEL DO CARMO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 111/2024 de 17 de setembro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 05 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SORAIA MANOEL DO CARMO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 537/2024

Em 05 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ANA RÚBIA DE ARAÚJO FIGUEREDO, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2024 de 16 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 05 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ANA RÚBIA DE ARAÚJO FIGUEREDO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 538/2024

Em 05 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. SUELLEN RIBEIRO MERLIM, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 124/2024 de 14 de setembro de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CNS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 05 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

SUELLEN RIBEIRO MERLIM

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 539/2024

Em 07 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. VINICIUS VALENTE DE LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 131/2024 de 21 de outubro de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Símbolo CGS, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

VINICIUS VALENTE DE LIMA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 415/2024

Em 23 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. MATEUS SOUSA AZEVEDO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 063/2024 de 02 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ODONTÓLOGO 40 HRS, Símbolo CGS, Padrão IX, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 23 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MATEUS SOUSA AZEVEDO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.354, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento, mediante celebração de convênio e determina outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo segundo e terceiro do Artigo 1º da Lei Municipal nº 803 de 16 de janeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - O limite de desconto objeto da autorização não poderá ultrapassar o valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do salário mensal ou vencimento do servidor.

§ 3º - No caso do desconto objeto da autorização para ocupantes de cargos eletivos, não poderá ultrapassar o valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do subsídio dentro da mesma legislatura.

Art. 2º. Fica acrescido os seguintes artigos a Lei Municipal nº 803 de 16 de janeiro de 2006:

Art. 1-A. A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I – Do curso efetivo total (CET) e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
II – De outras informações exigidas em Lei e em regulamentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 81/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **João Carlos Fernandes De Moraes**, matrícula nº. 4602-1, para atuar como Fiscal no contrato 194/2024, Pregão Eletrônico sob nº 021/2023, Processo Licitatório nº 113/2023. **OBJETO:** Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Portaria nº. 029/2024

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 80/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **João Carlos Fernandes De Moraes, matrícula nº. 4602-1**, para atuar como Fiscal no contrato 188/2024, Pregão Eletrônico sob nº 021/2023, Processo Licitatório nº 113/2023. **OBJETO:** Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Portaria nº. 029/2024

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 246/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Agnaldo Umbelino Soares, matrícula nº 635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 187/2024 – FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, originado do Pregão Eletrônico sob nº 021/2023, Processo nº 113/2023. Objeto: Aquisição de pneu, câmara e protetor de câmara.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 104/SESAU/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos**, matrícula nº 4152, para atuar como Gestor do Contrato e **Marcelo dos Santos**, matrícula nº 4016, para atuar como Fiscal do Contrato: 181/2024 originado da Dispensa de Licitação Nº 024/2024, Processo nº 105/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativose bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 25%;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária;

II – Alteração do Valor Global.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao contrato, de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc	Serv.	1	2.350,00	2.350,00

DO VALOR: Em razão do acréscimo, o valor global sofrerá um aumento na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**. O Contrato Originário passará a ter como Valor Global a quantia de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função programática	12.367.011 – Educação de Qualidade
Proj. /atividade	2191 – Manutenção das ações do departamento de cultura
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fonte de recurso	1.500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de novembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 896, Página n.º 02 e 03, publicado no dia 29 de outubro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 174/2024**.

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 20.158,00 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais)**,

LEIA SÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais)**,

Ribas do Rio Pardo /MS, 07 de novembro de 2024.

Nivana Cristina Cândido Leme
Setor de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de reagentes e material laboratorial.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **SHL - SAUDE HOSPITALARE LABORATORIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Mucuri, nº 191, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.733.464/0001-94, para os lotes 2, 5, 6, 9, 10, 13, 24, 34, 35, 36, 42, 44, 58, 59, 62, 65, 68, 74, 87, 88, 90, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 116, 117, 118, 123, 125, 127, 141, 142, 143, 149, 150, 154, 156, 175, perfazendo o valor total de R\$ 147.472,33 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57, para os lotes 25, 49, 51, 69, 145, 167, perfazendo o valor total de R\$ 50.474,29 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **PROCELA PARTICIPACOES LTDA - ME**, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº 799, Galpão 1, Sala 1, Bairro Serra do Curral, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.686.716/0001-69, para os lotes 151, 161, 165, 169, perfazendo o valor total de R\$ 32.103,00 (trinta e dois mil e cento e três reais). **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede na Rua Alegria, nº 129, Bairro Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.175/0001-21, para o lote 174, perfazendo o valor total de R\$ 105.218,96 (cento e cinco mil e duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Rua Saíra Ouro, nº 210, Bairro Jardim Universidade, na cidade de Arapongas – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.740.794/0001-60, para o lote 3, perfazendo o valor total de R\$ 1.281,60 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Conde Afonso Celso, nº 1610, Bairro Jardim Sumaré, Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.028.635/0001-71, para o lote 152, perfazendo o valor total de R\$ 29.829,80 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 2485, Bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.627.453/0001-85, para os lotes 7, 15, 32, 33, 37, 46, 63, 67, 75, 86, 105, 112, 114, 115, 120, 139, 140, 144, 146, 166, 168, 170, 172, perfazendo o valor total de R\$ 50.610,57 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Salinas, nº 709, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.472.743/0001-90, para os lotes 26, 39, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 66, 72, 78, 81, 84, 85, 106, 126, 130, 133, 147, 148, 153, 159, perfazendo o valor total de R\$ 331.976,90 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Foram fracassados os lotes: 1, 4, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 60, 64, 70, 71, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 89, 91, 93, 94, 98, 99, 102, 109, 111, 119, 121, 122, 124, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 171, 173.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

EXTRATO 3^ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 008/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONCRETEIRA LTDA – EPP, com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 2293, Lote: F1-C; Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 22.870.412/0001-15; RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – EPP, com sede na Projetada A, 01 ROD BR 262 KM 236.5; Distrito Industrial Duilio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 42.946.785/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3^ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 007/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Formosa, nº 529, Bairro Vila Marli, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.785.146/0001-93; MARCELO SIMONI – ME, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50 Fundos, Centro, na cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.652.289/0001-33; PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA – ME, com sede na Estrada Paulino Pinto de Godoy (Lot C Industrial), s/nº, Bairro Capão do Pequi, na cidade de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.722.285/0001-78; IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA – ME, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edif Bahia Executive Center Sala 505, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.140.085/0001-09; RCW DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com sede na Rua General Osorio, nº 1705, Apto 1004, Bairro Velha, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.045.138/0001-73; C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 302, Centro, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.152.392/0001-54.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3^a PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 006/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME, com sede na Travessa Vianópolis, nº 20, Bairro Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 73.765.877/0001-47; ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA – ME, com sede na Rua Visconde do Rio Grande, nº 273, Bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ nº 43.081.244/0001-59; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com sede na Rua Benedito Rodrigues do Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, na cidade de Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ nº 50.117.026/0001-92; R S MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – EPP, com sede no DT Industrial Duilio Jurado Fernandes, s/nº, Quadra 02, Lote 07A, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 42.826.532/0001-22; G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA – EPP, com sede na Avenida Nossa Senhor do Bonfim, nº 807, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.153.238/0001-79.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3^a PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 005/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Sala 01, Bairro Vila Marman, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08; COMERCIAL K & D LTDA. - EPP, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17; V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, com sede na Rua Montevideo, nº 61, Bairro Vila Piratinha, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

07/11/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.755.257,02
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.249.559,44
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.354,90
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.706.636,12
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.119.958,52
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	709.314,10
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.423.679,20
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,83
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	382.134,34
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	375.730,95
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.913.888,66
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	620.040,42

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.817.231,87
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	361.956,48
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	192.435,11
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	910.695,28
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.594.640,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	247,73
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	383.681,14
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	307.405,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.403.533,39
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.605.591,43
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.700,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	517.248,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	741.599,89
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	42.332,98
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.150.830,82
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.148,38
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	84.436,67
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	167.026,05
TOTAL		74.694.236,26

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.651.382,58
---	---------	--------------

B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	608,01
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	7.530,14
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	153.549,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	252.849,10
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.329,29
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	144,04
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.015,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	446,60
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.554,32
TOTAL		2.078.434,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.259,76
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	433.979,39
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,38
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,78
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	215,78
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,34
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	158,00
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.367,61
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,16
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	244,39
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	228.064,85
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,58
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.870.099,36
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	879,20
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	268,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.714,55
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	449,88
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.440.675,76
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.038.531,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	95.312,71
---	-----------	-----------

B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	352.684,23
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.058,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.268,91
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.453,03
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	69.927,08
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	246.583,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.610,33
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	67.168,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.795,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	265.897,70
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	228.585,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.667.345,73

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		94.195,47
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		29.082,08
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.408,00
C.E. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		44.713,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		915.982,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.902,31
TOTAL		1.120.284,29

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
Novembro 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
2	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
3	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
4	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
8	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	SÁBADO ENIO COLETE
10	DOMINGO ENIO COLETE
11	SEGUNDA-FEIRA IVO OKASAKI
12	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
13	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
14	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SÁBADO IVO OKASAKI
17	DOMINGO IVO OKASAKI
18	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRA IVO OKASAKI
20	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
22	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
23	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
28	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
30	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Escala de Plantões 24h			
Novembro 2024			
Farmácias e Drogarias			
DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Danièle	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácia Luminá	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
10	Danièle	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácia Luminá	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
19	Danièle	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácia Luminá	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131
28	Danièle	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99225-4131